



PORTARIA Nº 540/2022

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ADELITA IATSKIU**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 8.419.221-0/PR e inscrita no CPF Nº 058.947.479-02, ocupante do cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA** – Nível 11, nomeada pela Portaria nº 200/2016, matrícula: 2849-1, com jornada de trabalho de 30(trinta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA MATERNIDADE** de 180 (cento oito) dias, conforme prevê o Art. 102 da Lei Complementar nº032/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 18/05/2022.

Gabinete do Prefeito, 06 de Junho de 2022.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no

Dom/PR

Nº

2535

De

08 de 06/2022

Resp.

Imma

FRB/RH